- CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO –
GABINETE DO VEREADOR DIRCEU TARDEM
Rua Farinha Filho, nº. 50 – Centro
Nova Friburgo/RJ, CEP.: 28.610-280

- PROJETO DE INDICAÇÃO LEGISLATIVA -

-INDICA A CRIAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE AUTOMÓVEL NAS IMEDIAÇÕES DO HEMOCENTRO NOVA FRIBURGO -

Art. 1° Fica assegurado aos doadores de sangue reserva de, no mínimo, 05 – CINCO – vagas de estacionamento público de automóvel em frente ao Hemocentro Nova Friburgo.

§ 1° - As referidas vagas para estacionamento de automóvel serão identificadas com sinais e símbolos específicos e sinalização vertical, a qual deverá conter os seguintes dizeres: Vaga exclusiva para doadores de sangue.

§ 2° - As vagas de estacionamento deverão ser posicionadas em frente ao Hemocentro Nova Friburgo de forma a garantir a maior comodidade ao doador de sangue.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

///

JUSTIFICATIVA LEGISLATIVA

De início importa lembrar que o ato de ***doação de sangue*** pode salvar muitas vidas. Com efeito, nesta toada, todas as formas e todos os meios de colaboração para que esta ação (doação de sangue) seja efetivamente realizada ***devem ser incentivadas***, de modo a propiciar os melhores resultados, com o escopo de garantir a manutenção dos estoques de sangue.

De certo, outrossim que a presente proposta de *indicação legislativa* insere - se no rol das medidas que ***devem ser implementadas*** como verdadeiros mecanismos para incentivar a população a *doar sangue*.

Destarte, a medida que ora se propõe como presente Projeto de Indicação Legislativa busca assegurar vagas de estacionamento para doadores de sangue em frente ao Hemocentro Nova Friburgo e, por certo, assegura conforto e comodidade para os doadores acessarem as dependências do Hemocentro, incentivando, desse modo, o ato da doação.

Por outro flanco a presente proposição reveste-se de pequenas consequências financeiras para o Município, ***malgrado***, se caracterize pela elevada relevância para apoio aos doadores que terão conforto e estímulo significativos.

É indene de dúvidas que o Poder Público deve criar formas de facilitar e fomentar este gesto nobre de amor e humanidade que se ***materializa*** na doação de sangue.

É, portanto, sob o pálio destas expostas razões, que solicito o apoio dos nobres pares deste Parlamento Municipal para a aprovação deste Projeto de indicação que trará maior estímulo para o ***aumento da doação de sangue***, garantindo a manutenção dos estoques e, acima de tudo, proporcionará apoio à vida e saúde dos pacientes que dele necessitam.

Outrossim, é de ver-se que a presente ***indicação lesgislativa*** tem por objeto assomar-se às outras medidas de fortalecimento da atenção à saúde e consequente proteção dos mais vulneráveis.

Tendo em mira a relevância do tema, ***requeiro***, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Sala Dr. Jean Bazet, 22 de maio de 2023.

Dirceu Silvestre Tardim

- DIRCEU TARDEM –

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Dirceu Tardem
VEREADOR